

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019/PMP  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/PMP  
(ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO)**

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 09h:00min, na sala de reuniões da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE, reuniram-se a Comissão de Pregão composta pelo Pregoeiro o Sr. Gilvan Galindo de Assis Filho, Equipe de Apoio o Sr. Francescco Marcellino Ferreira Xavier, nomeados pela Portaria nº 002/2019, de 02 de janeiro de 2019, sob a égide da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 6.204/2007, além de subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, e pela Lei nº. 9.648/98, e demais disposições legais pertinentes em vigor, a fim de conduzirem os trabalhos alusivos ao PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019/PMP, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL A ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LEGALIZADO, DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSSS), ACONDICIONADO EM BOMBONAS DE 200 LITROS (25KG), DISPONIBILIZADAS PELA CONTRATADA (COMODATO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE, COM O USO DE EQUIPAMENTOS APROPRIADOS PARA A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS**, obedecendo aos ditames da Lei nº 10.520 e Lei nº 8.666/93, O Aviso da abertura do envelope de habilitação da segunda classificada foi publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE.

Manifestaram interesse em participar do certame as empresas:

- 1- BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.863.530/0001-80**, sediada a BR 232, Km 63, Lote 03, Distrito Industrial, Pombos - PE; Representada pela Sra. Karine Fernandes Perrella CPF Nº 834.597.154-72 e RG Nº 4.327.376 SSP/PE.
- 2- SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.575.881/0001-18**, sediada a Av. Cabo Branco, Nº 4576, Cabo Branco, João Pessoa - PB; Representada pelo Sr. Marcus Aurelio Brito de Lucena Filho CPF Nº 079.007.814-71 e RG Nº 3.361.099 SSP/PB.
- 3- WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o Nº 20.474.613/0001-78**, sediada a Sítio Mãe D'Água, S/N - Galpão A, Zona Rural, Sousa - PB. Representada pelo Sr. Rudolfo Fernandes Rohr CPF Nº 012.800.294-80 e RG Nº 2.302.268 SSP/PE.

**CLASSIFICAÇÃO**

Foi declarada classificada em segundo lugar a empresa **SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.575.881/0001-18** pelo segundo menor lance no item (1) totalizando o valor total de **R\$ 25.920,00 (Vinte e cinco mil reais novecentos e vinte reais)**;

**HABILITAÇÃO**

Procedida à abertura do envelope de Habilitação e analisado os documentos da licitante, classificado em segundo lugar no item (1) a empresa **SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.575.881/0001-18**, onde após análise:

A empresa **BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 11.863.530/0001-80** após análise dos documentos de Habilitação da empresa **SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.575.881/0001-18** alega que a empresa deixou de apresentar o item 13.03.03,

ausência do CREA Pessoa Física do engenheiro Renato Inojosa Coutinho descumprindo o item 13.03.02 e ausência do contrato do engenheiro Renato Inojosa Coutinho descumprindo o item 13.03.04.

Após o Pregoeiro analisar os documentos de Habilitação da empresa **SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.575.881/0001-18** foi constatado que a empresa apresentou todos os documentos exigidos no edital, portanto, **HABILITADA**.

### **RESULTADO**

O Pregoeiro do Município declara vencedora do Pregão presencial Nº 008/2019/PMP a empresa **SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.575.881/0001-18**, em primeiro lugar no item (1) totalizando o valor global de **R\$ 25.920,00 (Vinte e cinco mil reais novecentos e vinte reais)**.

### **RECURSO ADMINISTRATIVO**

Tendo em vista que o representante da empresa **WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 20.474.613/0001-78** manifesta sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame pelo motivo de que a empresa **SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.575.881/0001-18** solicita que seja realizado **DILIGÊNCIA** junto ao “Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Agência Estadual Recife – PE, para buscar saber se de acordo com a Lei Nº 140/2011 as Licenças Operacionais Nº 1603/2017 e L.A. Nº 3116/2017 e resolução CONAMA Nº 237, emitidas pela SUDEMA com informações distintas (CNPJ da Matriz / Endereço de uma Filial) para a empresa **SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA** está correta na sua emissão, atendendo assim o item 15.01.04 do edital e da Lei hora informado (IBAMA/PE – 081 3201-3800 / 3201-3826). Informações constados em anexo.

A representante da empresa **BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 11.863.530/0001-80** manifesta sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame pelo motivo de que a empresa **SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.575.881/0001-18** deixou de apresentar o item 13.03.03, ausência do CREA Pessoa Física do engenheiro Renato Inojosa Coutinho descumprindo o item 13.03.02 e ausência do contrato do engenheiro Renato Inojosa Coutinho descumprindo o item 13.03.04.

Portando, será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo de recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

### **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA**

Não houve

### **ASSINAM**

---

Gilvan Galindo de Assis Filho  
Pregoeiro

### **Equipe de Apoio:**

---

Francescco Marcellino Ferreira Xavier

**Licitantes:**

---

**BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA**  
CNPJ Nº 11.863.530/0001-80

---

**SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ Nº 07.575.881/0001-18

---

**WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ Nº 20.474.613/0001-78